



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE
RESENDE, 30.
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130.
Adm: 2021/2024.

PORTARIA N°036/2024

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir (a pedido) Contrato de Trabalho nº 042 de 03 de março 2022 do servidor **RAFAEL AUGUSTO MOREIRA PEREIRA**, MÉDICO, seccionado na Manutenção de Saúde.

Art.2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Determinar que esta portaria retroaja a 01/05/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 21 de maio 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal